

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Vice-Presidência

Data: 14/02/2020.

Para: Pregoeira

Ref. PE 024/2019 - Contratação de serviços de implementação de processos e instrumentos em atendimento ao arcabouço regulatório acerca da Gestão da Continuidade de Negócios, contemplando questões de negócio, jurídicas e tecnológicas.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de negar provimento ao recurso, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado por ela, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9.784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

José Cláudio Silva dos Santos,

Vice-Presidente.